DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO PRESIDENCIAL N.º 02/2026

César Porto Dias – Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 148 § 1º e artigo 169, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO que o prazo para deliberação dos Projetos encontra-se em curso e demanda apreciação tempestiva,

RESOLVE:

Convocar todos os Senhores Vereadores para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia *29 de janeiro de 2026 (quinta-feira), às 18h00,* no Plenário da Câmara Municipal, destinada à apreciação da seguinte pauta de deliberação:

a. Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 01/2026- "Dispõe sobre concessão de reajuste salarial a título de revisão geral anual aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Suzanápolis e dá outras providências"(segunda votação);

b. Projeto de Lei do Executivo nº 08/2026 - "Dispõe sobre autorização para concessão de Subvenção Social e dá outras providências";

c. Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 004/2026, de Autoria da Mesa Diretora - "Dispõe sobre concessão de reajuste salarial a título de revisão geral anual aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Suzanápolis e dá outras providências";

d. Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2026 de Autoria da Mesa Diretora - "Dispõe sobre a concessão de vale alimentação e prêmio assiduidade aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Suzanápolis e dá outras providências".

Registre-se

Publique-se

Cientifique-se

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

CÉSAR PORTO DIAS
PRESIDENTE

.....